



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**  
**CPF: 074.640.503-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:47 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **B33A.BC46.CA79.271C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 074.640.503-04

Código de Controle: B33A.BC46.CA79.271C

Data da Emissão: 07/06/2023

Hora da Emissão: 12:11:47

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/06/2023, com validade até 04/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 121869/23

Data da

25/05/2023 09:58:22

Inscrição Estadual: 125959265

CPF/CNPJ: 30548690000189

Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 7 QUADRA78 CEP: 65075300 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)89015249

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

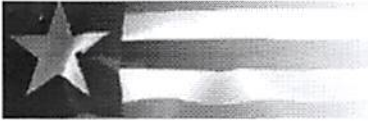
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/05/2023 09:58:22



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	121869/23
<b>Data de Validade:</b>	22/09/2023
<b>Data de Emissão:</b>	25/05/2023 09:58:22
<b>Inscrição Estadual:</b>	125959265
<b>CPF/CNPJ:</b>	30548690000189
<b>Razão Social:</b>	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 037483/23

Data da

25/05/2023 09:59:27

Inscrição Estadual: 125959265

CPF/CNPJ: 30548690000189

Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 7 QUADRA78 CEP: 65075300 - JARDIM RENASCENCA

Telefone: (98)89015249

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

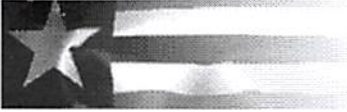
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/05/2023 09:59:27



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 037483/23  
**Data de Validade:** 22/09/2023  
**Data de Emissão:** 25/05/2023 09:59:27  
**Inscrição Estadual:** 125959265  
**CPF/CNPJ:** 30548690000189  
**Razão Social:** E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA



Desenvolvido pela Sefaz/CQTEC - 2005-2009



CERTIFICADO  
1020230092133247



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007928352023

Validade: 01/09/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 30.548.690/0001-89	Inscrição Municipal: 98235818
Razão Social: E DE M DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS PALMAEIRAS	
Número: 7	Complemento: QUADRA:78;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de maio de 2023 às 17:49, sob o código de autenticidade nº 7DF222D15650F0967200486CD71DA1EB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98235818	30.548.690/0001-89	92120232683271

**RAZÃO SOCIAL**

E DE M DOS SANTOS SERVICOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

\*\*\*\*\*

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DAS PALMAEIRAS QUADRA:78; N° 7, JARDIM RENASCENCA  
65075300 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
AF85BB8C8ABFA62AC1CCC271B57AF857

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.548.690/0001-89  
**Razão Social:** E DE M DOS SAN TOS SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R DAS PALMEIRAS 7 QUADRA 78 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052503370690399785

Informação obtida em 25/05/2023 19:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 30.548.690/0001-89

**Razão social:** E DE M DOS SAN TOS SERVICOS EIRELI

Resultado da consulta em 09/06/2023 11:28:04

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.548.690/0001-89  
Certidão nº: 6728130/2023  
Expedição: 13/02/2023, às 16:51:30  
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.548.690/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 887713/2023**

**Emissão: 31/05/2023**

**Validade: 30/06/2023**

**Chave: YdZ06**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Registro: 0005392276

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 02/04/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS PALMEIRAS, 7, QD 78, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075300

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539288DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304636546. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANDELINE MENDONÇA DE ANDRADE

Registro: 1119813417





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 887713/2023**  
 Emissão: 31/05/2023  
 Validade: 30/06/2023  
 Chave: YdZ06

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-35  
 Data Início: 27/03/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA

Registro: 1117187853

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-31

Data Início: 16/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: PROPRIETÁRIO

---



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **887713**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **31/05/2023**  
 Data de Emissão: **31/05/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**

**A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304636546. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas:

Status (1)

Mostrar  registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/05/2023 - 13:50:27	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 30.548.690/0001-89, localizada na RUA DAS PALMEIRAS, nº 7, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS - MA, adiante designado a empresa, estando representada pela Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 07464050304, abaixo assinado, e o Victor Henrique Matos Almeida Lima, Engenheiro Civil, CREA/MA 111718785-3, Nacionalidade Brasileira, residente em São Luís - MA, na Rua Q, QD 11 C-49 Cohatrac I em São Luis - Ma, o adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:



1 - O empregado prestará serviços para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer os Serviços de Consultorias, Projetos, Fiscalização e Gerenciamento de Obras em geral, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e suas atribuições profissionais, como também o que dispensar especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituído a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do art. 459 da C.L.T. na base de **RS 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) por mês;**

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou por imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;

4 - O seu horário será de - 14:00 hs às 18:00 h por dia, totalizando 10(dez) horas semanais;

5 - A vigência deste contrato será por tempo Indeterminado;

6 - Findo este prazo a empresa não necessitará dos serviços do empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento da indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art. 479 da C.L.T., e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L.T.

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente

São Luis, 25 de MAIO de 2018.

E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI  
ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
Sócio administrador  
CPF:07464050304

VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA  
Eng. Civil - CREA/MA 111718785-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2561836/2018, emitido em 28/05/2018.  
Documento do Protocolo 10/10, anexado por doran em 25/07/2018



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886468/2023**

**Emissão: 12/05/2023**

**Validade: 30/06/2023**

**Chave: C639c**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA

Registro: 1117187853

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-31

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/02/2018



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 25/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635288. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005392276

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Data Início: 16/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R. R. CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

Registro: 0005445612

CNPJ: 09.395.883/0001-50

Data Início: 13/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **886468**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **12/05/2023**  
 Data de Emissão: **12/05/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304635288. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/05/2023 - 18:45:26	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**881745/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230622910** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)** CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**  
Endereço do contratante: **RUA CESÁRIO FAHD** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **RS 5.006.695,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA** Nº: **-----**  
Complemento: Bairro: **-----**  
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.049130, -45.245700**  
Data de início: **19/01/2023** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)** CPF/CNPJ: **31.023.604/0001-87**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2958.18 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 490.05 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 7490.60 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1498.12 metro quadrado;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 881745/2023**  
**20/03/2023, 19:33**  
**52dD4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52dD4





MENU ▾

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **881745**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **17/03/2023**  
 Data de Emissão: **20/03/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/03/2023 - 03:35:02	
BOLETO EMITIDO	17/03/2023 - 03:35:20	
DOCUMENTO PAGO	17/03/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/03/2023 - 02:40:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



### LAUDO TÉCNICO

Este Laudo Técnico tem como objetivo certificar os serviços prestados referente a SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022, realizada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ sob os nº 31.023.604/0001-87, situada à Rua Cesário Fahd, s/nº, Bairro: Centro, Satubinha/MA.

Eu, ANEELINE MENDONÇA DE ANDRADE, Engenheira Civil, CREA Nº. **1119813417**, atesto ainda, que os serviços estão sendo prestados pela empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico, o Sr. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1117187853, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, afirmando assim que o serviço está sendo realizado conforme o projeto.

SATUBINHA//MA, 15 de março de 2023.

ANEELINE MENDONÇA DE ANDRADE:05928569335  
Assinado de forma digital por ANEELINE MENDONÇA DE ANDRADE:05928569335  
Dados: 2023.03.15 14:28:09 -03'00

ANEELINE MENDONÇA DE ANDRADE  
CPF Nº 059.285.693-35  
CREA nº 1119813417  
Engenheira Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023 emitida



Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 52dD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 1 folhas

Handwritten signatures in blue ink.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para os fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT que a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico o Engenheiro Civil, Sr. **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, CREA Nº. 1117187853**, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ sob os nº31.023.604/0001-87, com sede na Rua Cesário Fahd, s/nº, Bairro: Centro, Satubinha/MA, CEP 65.709-000, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

Serviços:	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.067/2022.
ART:	MA20230622910
Início:	19/01/2023 Executado: 16/03/2023
Fim:	19/07/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023 emitida



Orçamento Sintético			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	12.50
2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3.745,30
3.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M <sup>3</sup> / 155 HP); FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M <sup>3</sup> , DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H AF_05/2020	m <sup>3</sup>	749,06
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE TXKM) AF_07/2020	TXKM	7.022,45
3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_11/2019	m <sup>3</sup>	3.745,30
3.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	m <sup>2</sup>	749,06
4	MOVIMENTO DE TERRA		0,00
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES, AF_10/2018	M	135,85
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_08/2017	m <sup>3</sup>	90,71
4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_06/2017	m <sup>3</sup>	43,37
4.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE AF_10/2017	m <sup>3</sup>	94,94
5	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		0,00
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	m <sup>2</sup>	1.954,42
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	KG	64,75

HENEILE REGINA  
PIRES FRANKLIN:  
19861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN:  
19861476814  
Dados: 2023.03.16 17:16:26 -0300

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ: 01.611.895/0001-63

Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 524d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, emitida em 20/03/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 524D4

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

53	KG	2 919,90	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
54	KG	2 570,25	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
55	KG	114,35	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022
56	KG	3 677,35	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
57	m²	132,17	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C25 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
58	m²	132,17	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022
59	m²	70,10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES AF_09/2020
510	KG	2,70	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022
511	KG	121,05	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
512	KG	155,35	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
513	KG	80,00	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
514	m²	4,20	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C25 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
515	m²	4,20	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022
516	m²	43,20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES AF_09/2020
517	KG	53,35	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
518	KG	26,70	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
519	m²	46,55	DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPOEITAMENTO AF_12/2017
520	KG	143,90	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
521	KG	47,05	ARMADÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022
522	m³	3,50	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTENCIA C25 COM BRITA 0 E 1 SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)
523	m³	3,50	CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022
524	m³	26,55	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021
525	m³	5,33	EXECUÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA
526	m³	4,98	EXECUÇÃO DE CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA
527	m³	4,17	EXECUÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA
528	m³	3,02	EXECUÇÃO DE CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA
6		0,00	ALVENARIA E PAINÉIS
61	m²	1 479,09	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021
62	m²	32,63	DIVISÓRIA SANITÁRIA TIPO CABINE EM MAÇARE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021
63	m²	543,51	FORRO DE PVC LISO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017

HENILE REGINA  
PIRES FRANKLIN  
19861476814  
Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA, CNPJ: 01.611.895/0001-63







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023

64	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM PINTURA KANAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	97,56
65	TRELIÇA METÁLICA PRATIL, EM PERFILS UDC160X50X4,75KG/M DIAGONAIS TRACONADAS, VÃOS 2,0M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO OXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	129,24
7	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		0,00
71	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,50
72	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	4,00
73	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	10,50
74	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	9,72
75	PORTA EM MADEIRA LISA SEMI-ÓCA, 180 X 210 CM, 2 FOLHAS, COM VISO(40X70CM) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,50
76	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	m²	11,34
77	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 250X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1,00
78	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	45,65
79	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXI-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	m²	28,40
710	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (GOBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020	m²	23,33
8	COBERTURA		0,00
81	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1.007,97
82	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m²	1.007,97
83	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA ENBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	125,01
84	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	181,33
85	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	m²	245,03
86	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM AF_07/2021	m²	245,03
9	PI SOS		0,00
91	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m²	1.032,63
92	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM AF_07/2021	m²	1.032,63

HENILE REGINA  
PIRES  
FRANKLIN: 198514  
76814  
Assinado eletronicamente  
por HENILE REGINA PIRES  
FRANKLIN em 20/03/2023 às 17:18:56  
-0300

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA, 76814  
CNPJ: 01.611.895/0001-63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 52dD4



93	m²	1 032,63	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2014
94	m²	534,00	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa ESPESSURA DE 12,0 CM AF_04/2022
10		0,00	PAISAGISMO
101	m²	409,32	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO AF_05/2018
102	m²	409,32	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM REVESTIMENTO
11		0,00	
111	m²	2 958,18	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014
112	m²	2 730,63	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014
113	m²	227,55	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA TRAÇO 1:2 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L EM PAREDES DE AMBIENTES INTERIOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO) AF_11/2014
114	m²	227,55	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014
115	m²	41,16	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_06/2014
116	m²	41,16	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015
12		0,00	QUADRA DE ESPORTES
121	M	53,11	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTIETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018
122	m²	18,25	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF_06/2017
123	m²	1,01	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_10/2017
124	m²	10,14	CONCRETO CÍCLICO FCK = 15MPa 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL INCLUSIVE LANÇAMENTO AF_05/2021
125	m²	1,14	EXECUÇÃO DE BALDRAME DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPa ATERRO DE ÁREAS DE EDIFICAÇÃO COM FORNEC. DE AREIA E COMPACTAÇÃO
126	m²	90,72	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa ESPESSURA DE 12,0 CM AF_04/2022
127	m²	302,40	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021
128	m²	50,71	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014
129	m²	101,41	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014
1210	m²	101,41	ALMARRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) AF_03/2021
1211	m²	101,41	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF_05/2021
1212	m²	238,00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS
13	M	70,88	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAGEM, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA, CNPJ: 01.611.895/0001-63

HENEFLE REGINA  
PIRES FRAKLIN  
19861476814

Assinado de forma digital por HENEFLE REGINA PIREZ FRAKLIN, 19861476814  
Data: 2023.03.16 17:59:23  
Certificado: 2023.03.16 17:59:23

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, emitida em 20/03/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 52dd4

132	M	63,41	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, SUB-RAMAL, FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015
133	M	152,78	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE NORMAL, EM RAMAL DE ESGO SANITÁRIO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015
134	UN	1,50	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021
135	UN	9,50	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021
136	UN	2,00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021
137	UND	0,50	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 10.000 LITROS COM ACESSÓRIOS
14		0,00	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>
141	M	25,06	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF_10/2015
142	M	52,05	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015
143	M	7,46	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGO SANITÁRIO, PRUMADA DE ESGO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015
144	M	131,75	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESGO SANITÁRIO, VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS AF_10/2015
145	UN	8,50	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014
146	UN	2,00	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_06/2022
147	UN	10,00	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGLAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M AF_12/2020
148	UND	0,50	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, RETANGLAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,60x0,60 CM, ALTURA INTERNA = 0,8 M
149	UN	0,50	TANQUE SÉPTICO RETANGLAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME UTIL: 6,272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES), AF_12/2020
1410	UN	1,00	SUMIDOURO RETANGLAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_12/2020
15		0,00	<b>APARELHOS</b>
151	UN	10,50	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020
152	UN	2,00	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020
153	UN	6,50	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020
154	UND	2,00	BANQUADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E = 2CM, DIM 2 20X 55, COM 03 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX INCLUSIVE RODÓPIA 10 CM, ASSENTADA NOS BANHEIROS

HENILE REGINA  
PIRES FRANKLIN:  
19861476814  
Assinado de forma digital por HENILE REGINA PIRE  
FRANLIN:19861476814  
Dados: 2023.03.16 17:19:35 -0300

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ: 01.611.895/0001-63



155	0,50	UND	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM. DIM 6.00X6.60. COM 02 CUBA DE LOÇA, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX INCLUSIVE
156	0,50	UND	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM. DIM 2.00X2.60. COM 01 CUBA DE INOX, SIFÃO, VÁLVULA, TORNEIRA EM AÇO INOX INCLUSIVE
157	0,50	UND	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM. DIM 2.34X0.60 INCLUSIVE
158	0,50	UND	RODÓPIA 10 CM. ASSENTADA NA COZINHA
159	0,00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
160	32,50	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
161	40,50	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
162	1,00	UN	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
163	20,50	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
164	1,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
165	1,50	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
166	6,00	UN	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
167	138,50	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
168	5,00	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
169	134,50	UN	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
170	120,50	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
171	12,50	UND	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 10W, 6500K G- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
172	0,50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
173	0,50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
174	0,50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 56 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
175	0,50	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
176	9,00	un	REFLETOR SLIM LED 100W DE POTENCIA, BRANCO FRIO 6500K, AUTOVOLT. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
177	11,00	un	REFLETOR EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 30W, H=6CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
178	2,50	un	BI-VOLT TEMP COR 3000K/600K, IP-65, DA TASCIBIRA OU SIMILAR. LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LDE DE 10 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
179	3,00	UND	GRUZETA SIMPLES PARA COLOCAÇÃO DE PROJETOR REF. CS1/3, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
180	3.622,58	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
181	1.503,96	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015
182	408,70	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015

Assinado de forma digital por HENRIQUE REGINA PIRES FRANKLIN  
Data: 2023.03.15 17:19:45 -0300  
19861476814  
15561475214  
DN: c=BR, o=BRASIL, ou=PE, ouo=PE, ouou=PE, cn=HENRIQUE REGINA PIRES FRANKLIN

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ: 01.611.895/0001-63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Impresso em: 20/03/2023, às 19:38

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 52dD4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023



16 25	M	119,95	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 VMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 26	M	81,22	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 VMF, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2021
16 27	M	372,43	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 28	M	497,99	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 29	M	110,35	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
16 30	M	1,95	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 31	M	36,42	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 32	M	11,18	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
16 33	M	5,30	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 34	M	3,32	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALACAO
16 35	M	76,00	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 36	M	5,30	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 37	M	30,00	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2015
16 38	UN	4,00	DISPOSITIVO DE PROTECCAO CONTRA SURTO DE TENSAO DPS 45KA - 175V
16 39	UN	0,50	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A TIPO AC
16 40	UN	5,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020
16 41	UN	1,00	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020
16 42	UN	1,00	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2020
16 43	UND	0,50	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 175A CAPACIDADE DE INTERRUCCAO DE 35KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
16 44	UN	11,00	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2020
16 45	UN	20,00	CAIXA ENTERRADA ELTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSŐES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M AF_12/2020
16 46	M	6,00	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 35MM <sup>2</sup> , 1KV / 90° C
16 47	M	49,00	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 50MM <sup>2</sup> , 1KV / 90° C
16 48	M	18,00	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 70MM <sup>2</sup> , 1KV / 90° C
16 49	M	180,00	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), RIGIDO, 95MM <sup>2</sup> , 1KV / 90° C
16 50	UND	1,00	INSTALACAO DE COMPRESSAO PARA CABO DE 16 MM2 - FORNECIMENTO E
16 51	UND	0,50	INSTALACAO DE COMPRESSAO PARA CABO DE 35 MM2 - FORNECIMENTO E
16 52	UND	0,50	INSTALACAO DE COMPRESSAO PARA CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E
16 53	UND	1,50	INSTALACAO DE COMPRESSAO PARA CABO DE 70 MM2 - FORNECIMENTO E

HENEILE REGINA  
 PIRES FRANKLIN  
 198614/6814  
 Assado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN  
 198614/6814  
 Data: 2023.01.16  
 17:19:57 0100

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
 CNPJ: 01.611.895/0001-63



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
 Certidão nº 881745/2023  
 20/03/2023, 19:38  
 Chave de Impressão: 524D4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023

16 54 TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1,50 UN

16 55 BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO 250 X 25 X 3 MM

0,50 UN

16 56 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIVENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M AF\_12/2020

2,00 UN

16 57 TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 112,5 KVA TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2020

0,50 UN

16 58 SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2020

0,50 UN

16 59 SUPORTE PARA ELETRODUTO - (AFASTADOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1,50 UN

16 60 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS TIPO POLIMÉRICO 15KV - 12KA

1,50 UN

16 61 CABEÇOTE ENTRADA DE LINHA EM ALUMÍNIO, PARA ELETRODUTO Ø65mm

0,50 UN

16 62 POSTE DE CONCRETO COM COBRIMENTO NOMINAL DE 11 M CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (INCLUI FORNECIMENTO)

0,50 UN

16 63 CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIÂMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

0,50 UN

16 64 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_10/2020

0,50 UN

16 65 CAIXA P/QUADRO ELÉTRICO EM CHAPA METÁLICA D=70 X 50 X 12CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1,50 UN

16 66 CONECTOR MACHO, PPR, 25 X 1/2", CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_06/2015

2,50 UN

16 67 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE DE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2021

42,44 M

16 68 ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_11/2016 P

1,50 M

16 69 PARAFUSO CABEÇA ABALADA M16

8,00 UN

16 70 ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2 1/2" X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

1,00 M

16 71 COROALHA DE COBRE NU 16 MM, NÃO ENTERRADA COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2017

1,00 M

16 72 COROALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2017

12,00 M

16 73 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIVENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M AF\_12/2020

2,50 UN

16 74 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2017

2,50 UN

16 75 DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEIS, TRIPOLAR DE 175A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

0,50 UND

16 76 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_10/2020

1,50 UN

16 77 DISPOSITIVO RESIDUAL DE CLASSE

1,50 UND

17 SPDA

0,00 UN

17 1 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M AF\_12/2020

2,50 UN

17 2 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF\_12/2017

15,00 UN

17 3 PRESILHA DE LATÃO L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=5MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM²

485,00 UN

17 4 CUPS P/ FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO ALMA DE FIBRA DN 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

135,00 UN

17 5 BARRA DE AÇO REDONDA RE-BAR3/8" X 3,00M

58,00 UN

Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.

CNPJ: 01.611.895/0001-63

HENILE REGINA

PIRES FRANKLIN

19861476814

Assinado de forma digital por HENILE REGINA PIRES FRANKLIN  
Dados: 2023.03.16 17:20:29 -0100



Impresso em: 20/03/2023, às 19:38

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fiteconosco@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís, MA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas

Certidão nº 881745/2023

20/03/2023, 19:38

Chave de Impressão: 52DD4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023



176	M	490,00	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017
177	M	230,00	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017
178	UN	35,00	SEPARADOR DE CABOS BIVETÁNICOS, PARA CABOS ATE 25 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
179	UN	12,00	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTAN-DADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1710	UND	3,50	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTAN-DADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1711	UN	20,00	MINICAPTOR EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, FIXAÇÃO HORIZONTAL DE 1 FURO, SEM BANDEIRA, H=300 MM X DN=10 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1712	UN	75,00	CONECTOR DE PRESSÃO 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
1713	UN	12,50	CABOS DE 16MM² A 50MM², REF.TEL.5096 (SPDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
18		0,00	COMBATE A INCÊNDIO
181	UN	5,50	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020_P
182	m²	5,50	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS AF_05/2021
183	UN	12,50	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020
184	UN	16,50	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20 CM, EM PVC, 2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBÓLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16920)
185	M	77,79	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
186	UN	3,00	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
187	UN	3,00	TE, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
188	UN	2,50	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
189	UN	0,50	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020
1810	UN	2,50	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021
1811	UN	2,00	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APORTE ÁGUA", P/INSTAL. INCÊNDIO - ENDEREÇÁVEL
1812	UN	0,50	CENTRAL DE ALARME ENDEREÇÁVEL DE INCÊNDIO COM SISTEMA P/ ATÉ 250 DISPOSITIVOS C/ BATERIA DE 12V E ZAMPERES
1813	UN	1,00	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,49 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020
1814	UND	0,50	BOMBA PARA INCÊNDIO JOCKEY 2CV
1815	UN	0,50	CONJUNTO DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA PARA DUAS BOMBAS DE COMBATE A INCÊNDIO
1816	UND	0,50	CISTERNA DE CONCRETO ARMADO 6 MIL LITROS
1817	UN	0,50	CASA DE BOMBAS DE ALVENARIA E LAJE DE COBERTURA
19		0,00	PINTURA
191	m²	2.730,63	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014
192	m²	2.730,63	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014

HENILE REGINA  
PIRES FRANKLIN:  
19861476814  
Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.  
CNPJ: 01.611.895/0001-63

Assinado em forma digital por HENILE REGINA  
PIRES FRANKLIN  
19861476814  
Data: 20/03/2023, às 19:38:17



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas  
Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38  
Chave de Impressão: 52DD4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023

20/03/2023



19.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m <sup>2</sup>	286,19
19.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m <sup>2</sup>	286,19
19.5	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO AF_01/2021	m <sup>2</sup>	81,50
20	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		0,00
20.1	LIMPEZA DA OBRA	m <sup>2</sup>	1.032,63
20.2	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL, APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	m <sup>2</sup>	63,25

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TÉCNICAMENTE

Satubinha-MA, 16 de março de 2023.

HENEILE REGINA  
PIRES FRANKLIN: 1  
9861476814

Assinado de forma digital por HENEILE REGINA PIRES FRANKLIN: 19861476814  
Dados: 2023.03.16 17:20:49 -0100'

Heneile Regina Pires Franklin  
Portaria nº 050/2021 – GAB/PMS  
CPF Nº 198.614.768-14  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881745/2023, em 20/03/2023 emitida



Av. Matos Carvalho, 310 - Centro - 65.709-000, Satubinha - MA.

CNPJ: 01.611.895/0001-63

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Certidão nº 881745/2023  
20/03/2023, 19:38

Chave de Impressão: 52dD4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 10 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**881740/2023**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA**  
Registro: **1117187853MA** RNP: **1117187853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230627050** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/03/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**  
Endereço do contratante: **RUA SÃO BENEDITO** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **SANTO ANTÔNIO**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 7.566.402,66** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AREA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA** Nº: **-----**  
Complemento: Bairro: **-----**  
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.214790, -44.449900**  
Data de início: **08/03/2023** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 72705.60 quilograma; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 6400.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 410.18 metro cúbico;**

**Observações**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.202140714-1-FNDE, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.001/2023, CONTRATO N. CP/001/2023/001 E PROCESSO N.007/2023.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 881740/2023  
20/03/2023, 19:35  
5DW3x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DW3x






MENU ▾

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **881740**  
 Ano: **2023**  
 Data de Cadastro: **16/03/2023**  
 Data de Emissão: **20/03/2023**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/03/2023 - 21:43:58	
BOLETO EMITIDO	16/03/2023 - 21:44:14	
DOCUMENTO PAGO	16/03/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/03/2023 - 02:40:35	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL**

Atestamos para os devidos fins que a **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico o Engenheiro Civil, SR. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, CREA Nº. 1117187853, está executando os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.202140714-1-FNDE, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. CONFORME A CONCORRÊNCIA PUBLICA N.001/2023, CONTRATO N. CP/001/2023/001 E PROCESSO N.007/2023**, conforme a ART Nº MA20230627050, que iniciou no período de 08/03/2023 e está em pleno andamento até a presente 20/03/2023, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.326/0001-32, situada à Rua São Benedito, s/n. Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000. (Conforme a planilha abaixo).

DECLARAMOS, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, e nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	FLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M1	10,00
1.2	Tapume com telha metálica h=2,20m	M2	704,00
1.3	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN1	1,00
1.4	Instalação provisória de água e sanitário	UN1	1,00
1.5	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52
1.6	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,50m²	M2	20,00
1.7	Barracão provisório para depósito	M2	20,00
1.8	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	6.400,00
1.9	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	M2	6.400,00
1.10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN1	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES</b>		
<b>2.1</b>	<b>EDIFICAÇÃO</b>		
2.1.1	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	M3	0,00
2.1.2	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	0,00
2.1.3	Escavação mecanizada para viga baldrame	M3	0,00
2.1.4	Preparo de fundo de vala	M2	0,00
2.1.5	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	M3	0,00
<b>2.2</b>	<b>RESERVATÓRIO</b>		
2.2.1	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	M3	0,00
2.2.2	Escavação mecanizada para viga baldrame	M3	0,00
2.2.3	Preparo de fundo de vala	M2	0,00
2.2.4	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	M3	0,00
<b>2.3</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
2.3.1	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	M3	0,00
2.3.2	Preparo de fundo de vala	M2	0,00
2.3.3	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	M3	0,00
<b>2.4</b>	<b>MURO</b>		
2.4.1	Escavação mecanizada para bloco de coroamento	M3	0,00
2.4.2	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	M3	0,00
2.4.3	Escavação mecanizada para viga baldrame	M3	0,00

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104**  
 404

Assinado de forma digital por  
 HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3X

2.4.4	Preparo de fundo de vala	M2	0,00
2.4.5	Reatero mecanizado de vasos com retroescavadora	M3	0,00
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ESTACAS</b>		
3.1.1	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - EDIFICAÇÃO	M	460,25
3.1.2	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - MURO	M	0,00
3.1.3	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - RESERVATÓRIO	M	0,00
3.1.4	Estaca Ø 40cm escavada mecanicamente, inclusive armação - METÁLICA	M	0,00
<b>3.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS</b>		
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	M2	0,00
3.2.2	Forma de madeira em madeira serrada para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.5	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.6	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.7	Armação de aço CA-50 Ø 16 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.8	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.9	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.2.10	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - MURO</b>		
3.3.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	M2	0,00
3.3.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.3.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.3.4	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.3.5	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.3.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.3.7	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - RESERVATÓRIO</b>		
3.4.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	0,00
3.4.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.4.3	Armação de aço CA-50 Ø 6 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.4.4	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.4.5	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.5</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS - METÁLICA</b>		
3.5.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	0,00
3.5.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.5.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.5.6	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.6</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
3.6.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	M2	0,00
3.6.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldramas	M3	0,00
3.6.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.6.4	Armação de aço CA-50 Ø 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.6.5	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.6.6	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.6.7	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.6.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.6.9	Concreto Bombeado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	47,68
<b>3.7</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - MURO</b>		
3.7.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	0,00

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104 404**

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:23 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



3.7.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	M3	0,00
3.7.3	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.7.4	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.7.5	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.7.6	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.8</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - RESERVATÓRIO</b>		
3.8.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	0,00
3.8.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.8.3	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.8.4	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.8.5	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.8.6	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.8.7	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.8.8	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>3.9</b>	<b>CONCRETO ARMADO - RADIER - RESERVATÓRIO</b>		
3.9.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	M2	0,00
3.9.2	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.9.3	Concretagem de radier fck= 30MPa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	M3	0,00
<b>3.10</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES - METÁLICA</b>		
3.10.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	0,00
3.10.2	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	M2	0,00
3.10.3	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.10.4	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
3.10.5	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.1.2	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.1.3	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.1.4	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 16 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.1.5	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 20 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.1.6	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.1.7	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	36,85
<b>4.2</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES - MURO</b>		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.2.2	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.2.3	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.2.4	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4.3</b>	<b>CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS - RESERVATÓRIO</b>		
4.3.1	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.3.2	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.3.3	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.3.4	Armação de aço CA-60 $\varnothing$ 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.3.5	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4.4</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS</b>		
4.4.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.4.2	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.3	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.4	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.5	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.6	Armação de aço CA-50 $\varnothing$ 16 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00

HILDEMAR SILVA DE  
 ANDRADE:52010104  
 404

Assinado de forma digital por  
 HILDEMAR SILVA DE  
 ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023



Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**



4.4.7	Armação de aço CA-50 Ø 20 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.8	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.4.9	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4.5</b>	<b>CONCRETO ARMADO - VIGAS - MURO</b>		
4.5.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.5.2	Armação de aço CA-50 Ø 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.5.3	Armação de aço CA-50 Ø 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.5.4	Armação de aço CA-50 Ø 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.5.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.5.6	Concreto Bombado fck= 30 MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	38,87
<b>4.6</b>	<b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>		
4.6.1	Verga e travessa pré-moldada, seção 10x10cm	M	0,00
<b>4.7</b>	<b>CONCRETO ARMADO - FISO PARA QUADRA</b>		
4.7.1	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.7.2	Lastro de brita compactada, espessura 5 cm	M3	0,00
4.7.3	Lona plastica em taje de piso da quadra, espessura 150 micras	M2	0,00
4.7.4	Armação em tela de aço Q-02 #15 cm, incluso fornecimento e colocação	KG	0,00
4.7.5	Piso em concreto 25MPa usinado, espessura 7 cm, incluso selante a base de poluretano (dimensões 1 x 1 m, juntas de dilatação)	M2	0,00
<b>4.8</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE</b>		
4.8.1	Montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.8.2	Armação de aço CA-50 Ø 8,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.8.3	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.8.4	Concreto Bombado fck= 30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4.9</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE - MURO</b>		
4.9.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	M2	0,00
4.9.2	Armação de aço CA-60 Ø 5,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.9.3	Concreto Bombado fck= 30MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	0,00
<b>4.10</b>	<b>CONCRETO ARMADO - LAJE - RESERVATÓRIO</b>		
4.10.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para lajes, em chapa de madeira serrada com reaproveitamento	M2	0,00
4.10.2	Armação de aço CA-60 Ø 8,0 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,00
4.10.3	Concretagem de radier, fck= 30Mpa, para espessura de 15 cm, lançamento, adensamento e acabamento	M3	0,00
<b>4.11</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.11.1	Estrutura metálica de cobertura aço ASTM A36, incluso perfis metálicos, chapas metálicas e pintura	KG	35.352,80
<b>5</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL</b>		
<b>5.1</b>	<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
5.1.1	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40 cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	0,00
<b>5.2</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
5.2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	M2	0,00
5.2.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	M2	0,00
5.2.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	M2	0,00
5.2.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento - socolos	M2	0,00
5.2.5	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher	M	0,00
<b>5.3</b>	<b>DIVISÓRIAS</b>		
5.3.1	Divisora de banheiros e sanitários em granito polido, espessura 2 cm	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404**

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:32 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



5.3.2	Divisória articulada de 70mm de espessura em MDF revestido de laminado metálico	m2	0,00
5.3.3	Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	M2	0,00
5.3.4	Box em vidro temperado incolor, espessura 10 mm, h=1,60m	M2	0,00
5.3.5	Revestimento com placa orientada, espessura 10 mm	m2	0,00
<b>5.4</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO - MURO</b>		
5.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 14x19x39cm (espessura 14cm) e argamassa de assentamento - paredes externas	M2	0,00
5.4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - paredes internas	M2	0,00
5.4.3	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliestireno expansiva	M	0,00
5.4.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos 9x19x39cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento - sóculos - gás	M2	0,00
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>6.1</b>	<b>PORTAS DE MADEIRA</b>		
6.1.1	Porta de madeira - PM1 - 60 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	0,00
6.1.2	Porta de madeira - PM2 - 60 x 210 cm, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	0,00
6.1.3	Porta de madeira - PM3 - 60 x 210 cm com visor, incluso dobradiças, montagem, instalação do batente e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	0,00
<b>6.2</b>	<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	Taça tipo livre ocupado para porta de banheiro	UN	0,00
6.2.2	Barra de apoio 40 cm, aço inox, ponto, Deca ou equivalente - PM2	UN	0,00
6.2.3	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80 X 0,4M, E=1MM PARA AS PORTAS	M²	0,00
<b>6.3</b>	<b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>		
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	0,00
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 100 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal espessura 6 mm, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	UN	0,00
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 60 x 210 cm em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
6.3.4	Porta de abrir - PA4 - 60 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
6.3.5	Porta de abrir - PA5 - 70 x 165 cm em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 170 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro monolítico	M2	0,00
6.3.7	Porta de correr - PA7 - 420 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	M2	0,00
6.3.8	Porta de correr - PA8 - 210 x 215 x 70 cm em chapa de alumínio com bandeira e vidro, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	M2	0,00
6.3.9	Porta de abrir - PA9 - 120 x 210 x 65 cm em chapa de alumínio com bandeira e veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
6.3.10	Porta de correr - PA10 - 230 x 240 cm em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
6.3.11	Porta de abrir - PA11 - 120 x 170 cm em chapa de alumínio com veneziana, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M2	0,00
<b>6.4</b>	<b>JANELAS DE ALUMÍNIO</b>		
6.4.1	Janela de Alumínio - JA-1 - 210 x 130 cm completa, conforme projeto de esquadrias - guilhotina - incluso vidro	M2	0,00
6.4.2	Janela de Alumínio - JA-2 - 150 x 140 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr - incluso vidro	M2	0,00
6.4.3	Janela de Alumínio - JA-3 - 260 x 205 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	M2	0,00
6.4.4	Janela de Alumínio - JA-4 - 260 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro monolítico	M2	0,00
6.4.5	Janela de Alumínio - JA-5 - 350 x 185 cm completa, conforme projeto de esquadrias - correr com bandeira - incluso vidro	M2	0,00
6.4.6	Janela de Alumínio - JA-6 - 350 x 120 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa - incluso vidro	M2	0,00
6.4.7	Janela de Alumínio - JA-7 - 260 x 220 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	M2	0,00
6.4.8	Janela de Alumínio - JA-8 - 700 x 290 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro	M2	0,00
6.4.9	Janela de Alumínio - JA-9 - 85 x 210 cm completa, conforme projeto de esquadrias - fixa com bandeira - incluso vidro monolítico	M2	0,00
6.4.10	Janela de Alumínio - JA-10 - 150 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro	M2	0,00
6.4.11	Janela de Alumínio - JA-11 - 150 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104 404**

Assinado de forma digital por  
**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404**  
 Dados: 2023.03.20 08:08:39 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

6.4.12	Janela de Alumínio - JA-12 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro	M2	0,00
6.4.13	Janela de Alumínio - JA-13 - 280 x 60 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro	M2	0,00
6.4.14	Janela de Alumínio - JA-14 - 280 x 165 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro monolítico	M2	0,00
6.4.15	Janela de Alumínio - JA-15 - 350 x 80 cm completa, conforme projeto de esquadrias - Maximar - incluso vidro	M2	0,00
6.4.16	TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO-FIXADA NA ESQUADRIA	UND	0,00
<b>6.5 VIDROS</b>			
6.5.1	Espelho cristal 50 x 95 cm, espessura 4 mm sem moldura	M2	0,00
<b>6.6 ESQUADRIA - GERAL</b>			
6.6.1	Portão de abrir em chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura (PO1 e PO3)	m²	0,00
6.6.2	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (PO2 e PO4)	M	0,00
6.6.3	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1 e GR2)	M	0,00
6.6.4	Perfil em aço galvanizado e tela ondulada em arame galvanizado	m²	0,00
6.6.5	Chapa de aço carbono perfurada, galvanizada, inclusive pintura	m²	0,00
6.6.6	Gradil metálico para vegetação - Conforme detalhes Franca 41	M	0,00
<b>7 SISTEMAS DE COBERTURA</b>			
<b>7.1 EDIFICAÇÃO</b>			
7.1.1	Tela metálica termoacústica trapezoidal com preenchimento em PIR, 30 mm, 0,5 x 0,43 mm	M²	1.202,46
7.1.2	Cobertura empilhacionada	M2	0,00
7.1.3	Calha em chapa de aço galvanizado (30x15cm)	M	0,00
7.1.4	Calha em chapa de aço galvanizado (35x15cm)	M	0,00
7.1.5	Calha em chapa de aço galvanizado (35x20cm)	M	0,00
7.1.6	Calha em chapa de aço galvanizado (42,5x15cm)	M	0,00
7.1.7	Calha em chapa de aço galvanizado (43x15cm)	M	0,00
7.1.8	Calha em chapa de aço galvanizado (40x20cm)	M	0,00
7.1.9	Cumeeira em perfil trapezoidal	M	0,00
7.1.10	Pingadeira em chapa de aço galvanizado	M	0,00
7.1.11	Rufo pingadeira em chapa de aço galvanizado	M	0,00
7.1.12	Rufo em chapa de aço galvanizado	M	0,00
7.1.13	Contra-rufo lateral acabamento calha em chapa metálica dobrada - desenvolvimento 39cm	M	0,00
<b>7.2 QUADRA</b>			
7.2.1	Tela metálica trapezoidal espessura 0,5 mm	M2	0,00
7.2.2	Cumeeira em perfil trapezoidal	M	0,00
7.2.3	Tela metálica perfurada para fechamento	M2	0,00
<b>8 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
8.1	Impermeabilização de viga balizame com emulsão asfáltica, 2 demãos	M2	678,91
8.2	Impermeabilização da laje com emulsão asfáltica, 2 demãos	M2	0,00
8.3	Impermeabilização de piso com emulsão asfáltica, 2 demãos	M2	0,00
8.4	Impermeabilização da parede com emulsão asfáltica, 2 demãos	M2	0,00
<b>9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO</b>			
<b>9.1 EDIFICAÇÃO</b>			
9.1.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - INTERNO	M2	0,00
9.1.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3 - EXTERNO	M2	0,00
9.1.3	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura, espessura 2,5 cm	M2	0,00
9.1.4	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de cerâmica, espessura 2,5 cm	M2	0,00
9.1.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI-IV, cerâmica 32 x 45 cm - incluso rejunte - branco gelo	M2	0,00
9.1.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI-IV - pastilha cerâmica 10 x 10 cm - incluso rejunte - cinza claro	M2	0,00
9.1.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI-IV - pastilhas cerâmica 5 x 5 cm - incluso rejunte - conforme projeto - fantasia	M2	0,00
9.1.8	Roda meio em madeira, largura 15 cm	M	0,00
9.1.9	Fôrro de gesso acartonado estruturado	M2	196,54
9.1.10	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico	M2	454,80

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404**

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:43 -03'00'







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



9.1.11	Fôrro de tela ondulado em arame galvanizado - cor natural	m²	0,00
<b>9.2</b>	<b>MURETA</b>		
9.2.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estrutura de concreto, argamassa traço 1:3	M2	0,00
9.2.2	Argamassa parede interna traço 1:2:8 para massa única, para recebimento de pintura e cerâmica, espessura 2,5 cm	M2	0,00
<b>10</b>	<b>SISTEMAS DE PISOS</b>		
<b>10.1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3 cm e preparo mecânico	M2	1.173,75
10.1.2	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2 cm	M2	0,00
10.1.3	Piso de granito com junta plástica a cada 1,0m	M2	1.173,75
10.1.4	Piso cerâmico antiderrapante PDI V - 45 x 45 cm - encaixe rejunte - cor branco gelo, antiderrapante	M2	0,00
10.1.5	Rodapé cerâmico h=10 cm	M	0,00
10.1.6	Rodapé em granito h=10 cm	M	0,00
10.1.7	Solera em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	M	0,00
10.1.8	Solera em granito cinza andorinha, largura 20 cm, espessura 2 cm	M	0,00
<b>10.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>		
10.2.1	Piso concreto desempenado com juntas plástica a cada 1 m, h=10 cm	M3	32,37
10.2.2	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 7 cm e preparo mecânico	M2	0,00
10.2.3	Passeio em concreto desempenado com acabamento liso e junta plástica a cada 1 m, h=3 cm	M2	0,00
10.2.4	Pintura de base epoxi sobre piso	M2	0,00
10.2.5	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	M2	0,00
10.2.6	Piso gramado de concreto	M2	0,00
10.2.7	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	M	0,00
10.2.8	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - vermelha	M	0,00
10.2.9	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25 cm - amarelo	M	0,00
10.2.10	Colchão de areia h=10 cm	M3	0,00
10.2.11	Grama batatas em placas	M2	0,00
10.2.12	Mão de 10 cm base, h = variada	M	0,00
<b>11</b>	<b>PINTURAS E ACABAMENTOS</b>		
<b>11.1</b>	<b>EDIFICAÇÃO</b>		
11.1.1	Emassamento de forro com massa corrida PVA, 1 demão	M2	0,00
11.1.2	Emassamento de parede com PVA, 2 demãos	M2	0,00
11.1.3	Emassamento de paredes com massa acrílica, 2 demãos - áreas molhadas	M2	0,00
11.1.4	Pintura acrílica em latex PVA, 2 demãos - cor branco gelo	M2	0,00
11.1.5	Pintura acrílica em latex PVA, 2 demãos - cor neve fosco - teto	M2	0,00
11.1.6	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor cinza claro	M2	0,00
11.1.7	Pintura acrílica sobre reboco liso, 2 demãos - cor laranja	M2	0,00
11.1.8	Pintura acrílica sobre massa acrílica, 2 demãos - cor branco gelo - áreas molhadas	M2	0,00
11.1.9	Pintura em esmalte sintético em esquadras de madeira, 2 demãos	M2	0,00
11.1.10	Pintura em esmalte sintético em rodapão de madeira, 2 demãos - cor branco	M2	0,00
11.1.11	Pintura em latex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos - laranja	M2	0,00
11.1.12	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - branca	M2	0,00
11.1.13	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	M2	0,00
11.1.14	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	M2	0,00
<b>11.2</b>	<b>MURETA</b>		
11.2.1	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza claro	M2	0,00
11.2.2	Textura projetada sobre parede externa, 1 demão - cinza escuro	M2	0,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>12.1</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>		
12.1.1	Tubo PVC soldável - 25 mm	M	0,00
12.1.2	Tubo PVC soldável - 32 mm	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 em



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104 404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:47 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



12.1.3	Tubo PVC soldável - 50 mm	M	0,00
12.1.4	Tubo PVC soldável - 60 mm	M	0,00
12.1.5	Tubo PVC soldável - 75 mm	M	0,00
12.1.6	Tubo PVC soldável - 85 mm	M	0,00
12.1.7	Adaptador soldável com flange lute para caixa d'água - 25 mm - 3/4"	UN	0,00
12.1.8	Adaptador soldável com flange lute para caixa d'água - 75 mm - 2 1/2"	UN	0,00
12.1.9	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 25 mm - 3/4"	UN	0,00
12.1.10	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 32 mm - 1"	UN	0,00
12.1.11	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 50 mm - 1 1/2"	UN	0,00
12.1.12	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro - 60 mm - 2"	UN	0,00
12.1.13	Bucha de redução soldável curta 32 mm - 25 mm	UN	0,00
12.1.14	Bucha de redução soldável curta 60 mm - 50 mm	UN	0,00
12.1.15	Bucha de redução soldável curta 75 mm - 60 mm	UN	0,00
12.1.16	Bucha de redução soldável curta 85 mm - 75 mm	UN	0,00
12.1.17	Bucha de redução soldável longa 50 mm - 25 mm	UN	0,00
12.1.18	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	UN	0,00
12.1.19	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 25 mm	UN	0,00
12.1.20	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 32 mm	UN	0,00
12.1.21	Bucha de redução soldável longa 60 mm - 50 mm	UN	0,00
12.1.22	Bucha de redução soldável longa 75 mm - 50 mm	UN	0,00
12.1.23	Luva de correção soldável 60 mm	UN	0,00
12.1.24	Luva de redução soldável 32 mm - 25 mm	UN	0,00
12.1.25	Luva de redução soldável 60 mm - 50 mm	UN	0,00
12.1.26	Luva soldável 32 mm	UN	0,00
12.1.27	Luva soldável 60 mm	UN	0,00
12.1.28	Joelho 90 soldável - 25mm	UN	0,00
12.1.29	Joelho 90 soldável - 32mm	UN	0,00
12.1.30	Joelho 90 soldável - 50mm	UN	0,00
12.1.31	Joelho 90 soldável - 60mm	UN	0,00
12.1.32	Joelho 90 soldável - 75mm	UN	0,00
12.1.33	Joelho 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	UN	0,00
12.1.34	Joelho de redução 90 soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	UN	0,00
12.1.35	Te 90 soldável - 25 mm	UN	0,00
12.1.36	Te 90 soldável - 32 mm	UN	0,00
12.1.37	Te 90 soldável - 50 mm	UN	0,00
12.1.38	Te 90 soldável - 60 mm	UN	0,00
12.1.39	Te 90 soldável - 75 mm	UN	0,00
12.1.40	Te de redução 90 soldável - 32mm - 25mm	UN	0,00
12.1.41	Te de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	UN	0,00
12.1.42	Te de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	UN	0,00
12.1.43	Te de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	UN	0,00
12.1.44	Te de redução 90 soldável - 85mm - 60mm	UN	0,00
12.1.45	Te redução 90 soldável com bucha latão na bolsa central 25 mm - 1/2"	UN	0,00
12.1.46	União soldável 25 mm	UN	0,00
12.1.47	União soldável 50 mm	UN	0,00
<b>12.2</b>	<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS</b>		
12.2.1	Registro bruto de gaveta 1"	UN	0,00
12.2.2	Registro bruto de gaveta 1 1/2"	UN	0,00
12.2.3	Registro bruto de gaveta 2"	UN	0,00
12.2.4	Registro de gaveta com canopia cromada 1"	UN	0,00
12.2.5	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2"	UN	0,00
12.2.6	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4"	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023, emitida em



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104 404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:08:52 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.326/0001-32



12.2	Registro de pressão com campola ornada 3/4"	UN	0,00
12.3	Valvula de retenção horizontal com portinhola 1 1/2"	UN	0,00
<b>DIVERSOS</b>			
12.3.1	Pressurizador ROVA (grupo de pressão) - (CPR) VXA 8.3 T ou equivalente técnico	UN	0,00
12.3.2	Bomba motriz Schreiber - Recipiente - (BCH-2000) 1/4 CV	UN	0,00
12.3.3	Tanque polietileno - 2000L	UN	0,00
<b>SISTEMA DE RESERVA DE AGUA</b>			
12.4.1	Colunas Modulares Fechada ou equivalente técnico - 60CL	UN	0,00
12.4.2	Smart Fibra Fechada ou equivalente técnico	UN	0,00
12.4.3	Fujie 15"	UN	0,00
12.4.4	Ergate Fechado 1/2"	UN	0,00
12.5	CAIXA D'ÁGUA - 40.000L	UN	0,00
12.5.1	Ferrolho de chapia de aço carbono e solda eletro e sistema de ancoragem, conforme projeto	UN	0,00
<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
13.1.1	Tubo PVC rígido - 100 mm	M	0,00
13.1.2	Tubo PVC rígido - 150 mm	M	0,00
13.1.3	Tubo PVC rígido - 200 mm	M	0,00
13.1.4	Tubo PVC rígido - 250 mm	M	0,00
13.1.5	Joelho 45 graus R - 100 mm	UN	0,00
13.1.6	Joelho 45 graus R - 150 mm	UN	0,00
13.1.7	Joelho 90 graus R - 100 mm	UN	0,00
13.1.8	Joelho 90 graus R - 150 mm	UN	0,00
13.1.9	Junção simples sem R - 100 mm	UN	0,00
13.1.10	Junção simples sem R - 150 mm	UN	0,00
13.1.11	Lua sem R - 100 mm	UN	0,00
13.1.12	Lua sem R - 150 mm	UN	0,00
13.1.13	Redução excêntrica sem R - 100 mm - 100 mm	UN	0,00
<b>ACESSÓRIOS</b>			
13.2.1	Caixa de areia sem grelha flutuante	UN	0,00
13.2.2	Foto de vista para drenagem pluvial 110 x 110 cm	UN	0,00
13.2.3	Grelha de ferro 35 cm	M2	0,00
<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
<b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES</b>			
14.1.1	Tubo rígido com ponta lisa - 40 mm	M	0,00
14.1.2	Tubo rígido com ponta lisa - 50 mm	M	0,00
14.1.3	Tubo rígido com ponta lisa - 75 mm	M	0,00
14.1.4	Tubo rígido com ponta lisa - 100 mm	M	0,00
14.1.5	Tubo rígido com ponta lisa - 150 mm	M	0,00
14.1.6	Joelho PVC 45 - 40 mm	UN	0,00
14.1.7	Joelho PVC 45 - 50 mm	UN	0,00
14.1.8	Joelho PVC 45 - 75 mm	UN	0,00
14.1.9	Joelho PVC 45 - 100 mm	UN	0,00
14.1.10	Joelho PVC 90 - 40 mm	UN	0,00
14.1.11	Joelho PVC 90 - 50 mm	UN	0,00
14.1.12	Joelho PVC 90 - 100 mm	UN	0,00
14.1.13	Junção PVC 100 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.14	Junção PVC 100 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.15	Junção PVC 100 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.16	Junção PVC 150 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.17	Junção PVC 150 mm - 75 mm	UN	0,00
14.1.18	Junção PVC 150 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.19	Junção PVC 200 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.20	Junção PVC 200 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.21	Junção PVC 200 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.22	Junção PVC 250 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.23	Junção PVC 250 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.24	Junção PVC 250 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.25	Junção PVC 300 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.26	Junção PVC 300 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.27	Junção PVC 300 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.28	Junção PVC 350 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.29	Junção PVC 350 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.30	Junção PVC 350 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.31	Junção PVC 400 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.32	Junção PVC 400 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.33	Junção PVC 400 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.34	Junção PVC 450 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.35	Junção PVC 450 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.36	Junção PVC 450 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.37	Junção PVC 500 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.38	Junção PVC 500 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.39	Junção PVC 500 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.40	Junção PVC 600 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.41	Junção PVC 600 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.42	Junção PVC 600 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.43	Junção PVC 700 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.44	Junção PVC 700 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.45	Junção PVC 700 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.46	Junção PVC 800 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.47	Junção PVC 800 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.48	Junção PVC 800 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.49	Junção PVC 900 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.50	Junção PVC 900 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.51	Junção PVC 900 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.52	Junção PVC 1000 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.53	Junção PVC 1000 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.54	Junção PVC 1000 mm - 150 mm	UN	0,00
14.1.55	Junção PVC 1200 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.56	Junção PVC 1200 mm - 100 mm	UN	0,00
14.1.57	Junção PVC 1200 mm - 150 mm	UN	0,00

HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:520101044044  
Assinado de forma digital por  
ANDRADE:520101044044  
Dados: 2023.03.20 08:09:02 -0300



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas  
Certidão nº 881740/2023  
20/03/2023, 19:37  
Chave de Impressão: 5DW3X



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CNPJ: 01.612.326/0001-32



14.1.16	Junção PVC simples 75 mm - 75 mm	UN	0,00
14.1.19	Bucha de vedação longa 50 mm - 40 mm	UN	0,00
14.1.20	CAB 100 mm	UN	0,00
14.1.21	Curva PVC 90 curva 40 mm	UN	0,00
14.1.22	Curva PVC 90 curva 50 mm	UN	0,00
14.1.23	Joelho 90 com anel para esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	UN	0,00
14.1.24	Redução esferérica PVC 100 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.25	Redução esferérica PVC 75 mm x 50 mm	UN	0,00
14.1.26	Tubo PVC sanitário 50 mm - 50 mm	UN	0,00
14.1.27	Caixa sifonada com tampa 150 x 150 x 50 mm	UN	0,00
14.1.28	Caixa sifonada com tampa 150 x 100 x 75 mm	UN	0,00
14.1.29	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 100 x 100 x mm	UN	0,00
14.1.30	Caixa sifonada montada com grelha e porta grelha 150 x 150 x 50 mm	UN	0,00
14.1.31	Corpo caixa seca 100 x 100 x 40 mm	UN	0,00
14.1.32	Caixa de esgoto em avenida 60 x 60 cm inclusive tampa de concreto	UN	0,00
14.1.33	Fogo de vista para esgoto 100 x 100 cm	UN	0,00
14.1.34	Selo flexível em PVC para bacia 1" - 1 1/2"	UN	0,00
14.2.1	Tanque septicida 2 x 5 x 1,2 m conforme projeto	UN	0,00
14.2.2	Burnduck 3,8cm profundidade 0,15 m conforme projeto	UN	0,00
14.2.3	Fibra amarrada - 3 x 1 x 1,7 x 1,2 m conforme projeto	UN	0,00
14.3	VENTILAÇÃO		
14.3.1	Tubo rígido com portafixa - 50 mm	M	0,00
14.3.2	Tubo rígido com portafixa - 75 mm	M	0,00
14.3.3	Joelho PVC 45 - 50 mm	UN	0,00
14.3.4	Joelho PVC 45 - 75 mm	UN	0,00
14.3.5	Joelho PVC 90 - 50 mm	UN	0,00
14.3.6	Joelho PVC 90 - 75 mm	UN	0,00
14.3.7	Junção simples PVC 75 mm - 50 mm	UN	0,00
14.3.8	Luzo simples PVC 50 mm	UN	0,00
14.3.9	Redução esferérica PVC 75 mm - 50 mm	UN	0,00
14.3.10	Terminal de ventilação 50 mm	UN	0,00
14.3.11	Terminal de ventilação 75 mm	UN	0,00
14.3.12	Tubo PVC sanitário 100 mm - 50 mm	UN	0,00
14.3.13	Tubo PVC sanitário 100 mm - 75 mm	UN	0,00
14.3.14	Tubo PVC sanitário 50 mm - 50 mm	UN	0,00
14.3.15	Tubo PVC sanitário 75 mm - 75 mm	UN	0,00
14.3.16	Tubo PVC sanitário 75 mm - 50 mm	UN	0,00
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
15.1	Bacia sanitária convencional (Bacia ou equivalente com acessórios)	UN	0,00
15.2	Valvula de descarga com duplo acionamento	UN	0,00
15.3	Mictório sifonado louça branca, incluso valvula de descarga com acionamento por presso e fechamento automatico	UN	0,00
15.4	Caixa de entrar oval em louça branca, incluso valvula e sifão metálico	UN	0,00
15.5	Caixa de entrar em aço inoxidável dimensões 40x44x14cm	UN	0,00
15.6	Caixa de entrar em aço inoxidável dimensões 50x50x20cm	UN	0,00
15.7	Caixa de entrar em aço inoxidável dimensões 60x50x20cm	UN	0,00
15.8	Lavatório de canto suspenso (Bacia ou equivalente)	UN	0,00
15.9	Lavatório pedestal com branco (Bacia ou equivalente) (Bacia ou equivalente)	UN	0,00
15.10	Lavatório de sanitário (Bacia ou equivalente)	UN	0,00
15.11	Tanque de louça 40L, concreto (Bacia ou equivalente)	UN	0,00
15.12	Chuveiro Misti (Chuveiro com desvidor) Para duchas elétricas, Lavanete ou equivalente	UN	0,00
15.13	Faixa papel higiênico (Bacia ou equivalente)	UN	0,00

HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:5201010  
4404

Assinado de forma digital por  
HILDEMAR SILVA DE  
ANDRADE:5201010404  
Dados: 2023.03.20 08:09:10 -03'00'



Impresso em: 20/03/2023, às 19:37.

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caixa, São Luís/MA

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

Certidão nº 881740/2023  
20/03/2023, 19:37  
Chave de Impressão: 5DW3x

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



15.14	Papeteira de sobrepor interfolhado	UN	0,00
15.15	Ducha Higiênica com registro e derivação. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.16	Torneira elétrica LorenEasy - Lorenzetti ou equivalente	UN	0,00
15.17	Torneira de mesa bica móvel. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.18	Torneira de parede. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.20	Torneira para lavatório com acionamento por elevação	un	0,00
15.21	Dispenser saboneteira. Melhoramentos ou equivalente	UN	0,00
15.22	Dispenser toalha. Melhoramentos ou equivalente	UN	0,00
15.23	Cabide metálico. Deca ou equivalente	un	0,00
15.24	Barra de apoio 50 cm. aço inox polido. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.25	Barra de apoio 70 cm. aço inox polido. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.26	Barra de apoio 40 cm. aço inox polido. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.27	Barra de apoio em "U" 70 cm. aço inox polido. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.28	Cadeira articulada para banho. aço inox. Deca ou equivalente	UN	0,00
15.29	Valvula para mistura antivandalismo. sistema hidromecânico. DN= 3/4" ref. linha Preservo antivandalismo da Docal ou equivalente	un	0,00
15.30	Acabamento de registro de pressão cromado 1" Tampa Deca ou similar	un	0,00
15.31	Acabamento para registro. Linha Link - ref. 4000 C POLTRK. Deca ou similar	un	0,00
15.32	Valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório	UN	0,00
15.33	Valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia	UN	0,00
15.34	Sifão para mistura. DECA 1081. 1 x 2", acabamento cromado ou similar	un	0,00
15.35	Engate flexível em inox. 1/2" x 40cm. fornecimento e instalação. af_01/2020	UN	0,00
<b>16</b>	<b>INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>		
16.1	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	M2	0,00
16.2	Tubo de aço carbono 3/4"	M	0,00
16.3	Cotovelo 90º aço carbono 3/4"	UN	0,00
16.4	Té aço carbono 3/4"	UN	0,00
16.5	Cotovelo cobre bolsa x bolsa com rosca interna 15 mm x 1/2"	UN	0,00
16.6	Regulador de alta pressão GLP - Regulagem externa 3/4" NPT 1 x 3/4" NPT 1	un	0,00
16.7	Regulador de baixa pressão GLP	un	0,00
16.8	Valvula de esfera 3/4"	UN	0,00
<b>17</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
<b>17.1</b>	<b>EXTINTOR</b>		
17.1.1	Extintor ABC - 6KG	UN	0,00
17.1.2	Extintor CO2 - 6KG	UN	0,00
<b>17.2</b>	<b>FERRO MÁLEAVEL CLASSE 10</b>		
17.2.1	Adaptador para caixa d'água 150 mm - 2 1/2"	un	0,00
17.2.2	Cotovelo 90 ferro galvanizado 2 1/2"	UN	0,00
17.2.3	Curva macho - fêmea 2 1/2"	UN	0,00
17.2.4	Nipe duplo em ferro galvanizado 2 1/2"	UN	0,00
17.2.5	Tubo de aço galvanizado 65 mm - 2 1/2"	M	0,00
17.2.6	Té em ferro galvanizado 2 1/2"	UN	0,00
17.2.7	União assento de ferro cônico macho-fêmea 2 1/2"	UN	0,00
<b>17.3</b>	<b>METAIS</b>		
17.3.1	Região-trufo de gaveta industrial 2 1/2"	UN	0,00
17.3.2	Valvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	0,00
17.3.3	Valvula de retenção horizontal com portinhola 2 1/2"	UN	0,00
<b>17.4</b>	<b>HIDRANTES</b>		
17.4.1	Atirajo para hidrante - 90x90x30 cm, com registro globo angular, adaptado storz, 2 mangueiras de incêndio 15 m e esguicho em latão	UN	0,00
17.4.2	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar 70x60 cm	UN	0,00
17.4.3	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	0,00

HILDEMAR SILVA DE ANDRADE: 52010104 404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE: 52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:09:24 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



17.4.4	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	0,00
17.4.5	Adaptador storz - roscas interna	un	0,00
<b>17.5 ALARME MANUAL</b>			
17.5.1	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	UN	0,00
17.5.2	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	UN	0,00
17.5.3	Eletroduto metálico rígido 3/4" com conectores de interligação	M	0,00
17.5.4	Centralde alarme endereçavel com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	0,00
17.5.5	Acionador Manual endereçavel	un	0,00
17.5.6	Avisador sonoro tipo sirene endereçavel	un	0,00
17.5.7	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	0,00
17.5.8	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm² 450/500V	m	0,00
17.5.9	Bateria anti-pânico	un	0,00
<b>17.6 OUTROS</b>			
17.6.1	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED com autonomia de 2h	UN	0,00
17.6.2	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante - dimensões: 100x100 cm	M2	0,00
17.6.3	Bomba Thebes TH64-18 6CV ou equivalente	UN	0,00
17.6.4	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente - dimensões até 480cm²	un	0,00
<b>18 INSTALAÇÃO ELETRICA - 220V</b>			
<b>18.1 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>			
18.1.1	Quadro de distribuição de embute metálico - completo - capacidade 18 disjuntores monopólares - com barramento para as fases - neutro e para proteção - fagel ou equivalente	UN	0,00
18.1.2	Quadro de distribuição de embute metálico - completo - capacidade 24 disjuntores monopólares - com barramento para as fases - neutro e para proteção - fagel ou equivalente	UN	0,00
18.1.3	Quadro de distribuição de embute metálico - completo - capacidade 48 disjuntores monopólares - com barramento para as fases - neutro e para proteção - fagel ou equivalente	UN	0,00
18.1.4	Quadro de distribuição de embute metálico - completo - capacidade 90 disjuntores monopólares - com barramento para as fases - neutro e para proteção - fagel ou equivalente	UN	0,00
18.1.5	Quadro de medição	UN	0,00
<b>18.2 DISJUNTORES</b>			
18.2.1	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	UN	0,00
18.2.2	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	UN	0,00
18.2.3	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	UN	0,00
18.2.4	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3kA	UN	0,00
18.2.5	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3kA	UN	0,00
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	UN	0,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	UN	0,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	UN	0,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	UN	0,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	UN	0,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	UN	0,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	UN	0,00
18.2.13	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 18 kA	UN	0,00
18.2.14	Interruptor tripolar DR - 25 A	UN	0,00
18.2.15	Interruptor tripolar DR - 40 A	UN	0,00
18.2.16	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	UN	0,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	UN	0,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	UN	0,00
<b>18.3 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>			
18.3.1	Eletroduto PVC flexível - Ø25 mm (DN 3/4") - inclusive conexões	M	0,00
18.3.2	Eletroduto PVC flexível - Ø32 mm (DN 1") - inclusive conexões	M	0,00
18.3.3	Eletroduto PVC flexível - Ø40 mm (DN 1 1/4") - inclusive conexões	M	0,00
18.3.4	Eletroduto PVC rígido roscavel - Ø20mm (DN 1/2") - inclusive conexões	M	0,00
18.3.5	Eletroduto galvanizado - Ø25 mm (DN 1") - inclusive conexões	M	0,00
18.3.6	Eletroduto galvanizado - Ø50 mm (DN 1 1/2") - inclusive conexões	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104 404**

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
Dados: 2023.03.20 08:09:35 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



18.3.7	Eléctrodo galvanizado, Ø32 mm (DN 1/4"), inclusive conexões	M	0,00
18.3.8	Eléctrodo galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	0,00
18.3.9	Eléctrodo galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	0,00
18.3.10	Eléctrodo galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	0,00
18.3.11	Caixa de passagem embutir 30 x 30 cm em alumínio com tampa	un	0,00
18.3.12	Caixa de passagem embutir 40 x 40 cm em alumínio com tampa	un	0,00
18.3.13	Caixa de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	UN	0,00
18.3.14	Caixa de passagem para ramais subterâneos CBZ	un	0,00
18.3.15	Caixa de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 5 cm	UN	0,00
18.3.16	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	UN	0,00
18.3.17	Luva aço galvanizado leve 1"	UN	0,00
18.3.18	Luva aço galvanizado pesado 1"	UN	0,00
18.3.19	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	UN	0,00
18.3.20	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	UN	0,00
18.3.21	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	0,00
18.3.22	Luva aço galvanizado pesado 2"	un	0,00
18.3.23	Luva aço galvanizado pesado 4"	un	0,00
18.3.24	Condutete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	UN	0,00
18.3.25	Condutete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4"	UN	0,00
<b>18.4 CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>			
18.4.1	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.2	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.3	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.4	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.5	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.6	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.7	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.8	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.9	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.10	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
18.4.11	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	M	0,00
<b>18.5 ELETROCALHAS</b>			
18.5.1	Electrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.2	Electrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.3	Electrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.4	Electrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.5	Electrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.6	Electrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	0,00
18.5.7	Perfido galvanizado 38 x 38 mm	M	0,00
<b>18.6 ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>			
18.6.1	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	0,00
18.6.2	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	UN	0,00
18.6.3	Interruptor, 1 tecla paralela	UN	0,00
18.6.4	Interruptor, 1 tecla paralela e tomada	UN	0,00
18.6.5	Interruptor, 1 tecla simples	UN	0,00
18.6.6	Interruptor, 2 teclas simples	UN	0,00
18.6.7	Interruptor, 3 teclas simples	UN	0,00
18.6.8	Interruptor, 3 teclas paralelas	UN	0,00
18.6.9	Modulo de saída de fio (para chuveiro)	UN	0,00
18.6.10	Luminarias LED embutir 17W completa (220x125mm)	UN	0,00
18.6.11	Luminarias LED embutir 31W completa (220x125mm)	UN	0,00
18.6.12	Luminarias LED embutir 36W completa (212x125mm)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104**  
 404

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:09:41 -03'00'

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 01.612.326/0001-32**



18.6.13	Lâmpada tubular LED T8 16W com calha (40x1200mm)	un	0,00
18.6.14	Refletor LED slim 200W	un	0,00
18.6.15	Arandela LED sobrepôr 24W	un	0,00
18.6.16	Spot balizador LED 12W	un	0,00
<b>19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>			
19.1	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérico flexível	M	0,00
19.2	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérico flexível	M	0,00
19.3	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérico flexível	M	0,00
19.4	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérico flexível	M	0,00
19.5	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérico flexível	M	0,00
19.6	Ferris U/2" x 1/2" em aço estrutural com conexões soldadas	KG	0,00
19.7	Tubo PVC soldável - 25 mm	M	0,00
19.8	Joelho 90 soldável - 25 mm	un	0,00
19.9	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	0,00
<b>20 INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>			
<b>20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>			
20.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas	un	0,00
20.1.2	Switch (10/100Base-TX - 10/100/1000Base-FX) Mips 24 portas RJ45	un	0,00
20.1.3	Rack padrão 19" - 48U, com acessórios	un	0,00
20.1.4	Switch (10/100Base-TX 24 portas	un	0,00
<b>20.2 CABOS EM PAR TRANÇADOS</b>			
20.2.1	Cabo UTP -5e (24AWG)	M	0,00
<b>20.3 ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>			
20.3.1	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	0,00
20.3.2	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	0,00
20.3.3	Gendulete aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	0,00
20.3.4	Gendulete aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	0,00
20.3.5	Luva PVC encaixe 3/4"	un	0,00
20.3.6	Luva aço galvanizado Pesado 1"	un	0,00
20.3.7	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	0,00
20.3.8	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	0,00
20.3.9	Luva aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	0,00
20.3.10	Luva aço galvanizado Pesado 3/4"	un	0,00
20.3.11	Caixa de passagem em PVC 4" x 4" inclusive suporte e placa	un	0,00
<b>20.4 ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA</b>			
20.4.1	Bloco terminal BUI-10	un	0,00
20.4.2	Caroleta de montagem - 1 módulo BUI-10	un	0,00
<b>20.5 CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>			
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria embuti: 30x30x30 cm com tampa	un	0,00
20.5.2	Caixa de passagem em alvenaria embuti: 40x40x40 cm com tampa	un	0,00
20.5.3	Caixa de passagem em aço pintado embuti: 20x20x10 cm	un	0,00
20.5.4	Caixa de passagem em aço pintado embuti: 30x30x12 cm	un	0,00
20.5.5	Caixa distribuição geral para telefonia N° 3, 40x40x12 cm	un	0,00
20.5.6	Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x50 cm	un	0,00
<b>20.6 ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>			
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 3/4" inclusive conexões	M	0,00
20.6.2	Eletroduto PVC 3/4" inclusive conexões	M	0,00
20.6.3	Eletroduto PVC 1" inclusive conexões	M	0,00
20.6.4	Eletroduto galvanizado 3/4" inclusive conexões	M	0,00
20.6.5	Eletroduto galvanizado 1" inclusive conexões	M	0,00
20.6.6	Eletroduto galvanizado 1 1/2" inclusive conexões	M	0,00
20.6.7	Eletroduto galvanizado 1 1/4" inclusive conexões	M	0,00

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404**

Assinado de forma digital por  
**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404**  
 Dados: 2023.03.20 08:09:56 -03'00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37  
 Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**  
 CNPJ: 01.612.326/0001-32



20.6.8	Eletroduto galvanizado 2 1/2" inclusive conexões	m	0,00
20.6.9	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	M	0,00
20.6.10	Eletrocalha lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	M	0,00
<b>21</b>	<b>SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA</b>		
21.1	Cofa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	0,00
21.2	Duto 200x500 mm - Chapa de aço preto #18	M	0,00
21.3	Exaustor Centrifuga - ED11-N BROCO telescópico ou similar	un	0,00
<b>22</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
22.1	Para-raios tipo Franklin em latão cromado	UN	0,00
22.2	Vergalhão CA - 25 # 10mm	M	0,00
22.3	Conector mini-gal em bronze estanhado	UN	0,00
22.4	Abraçadeira guia reforçada 2"	UN	0,00
22.5	Conjunto de estalamento rígido 1.5m x 2"	UN	0,00
22.6	Clips galvanizado	UN	0,00
22.7	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	0,00
22.8	Escavação de vala para aterramento	M3	0,00
22.9	Reator manual de valas com compactação mecanizada	M3	0,00
22.10	Haste tipo cooperweid 5/8" x 2,40m	UN	0,00
22.11	Cordaicha de cobre ou 35mm²	M	0,00
22.12	Cordaicha de cobre ou 50mm²	M	257,50
22.13	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	UN	0,00
22.14	Terminal de compressão	UN	0,00
22.15	Solda estérnea	UN	0,00
<b>23</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
23.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	UN	0,00
23.2	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive pedris dos passa pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	M2	0,00
23.3	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	M2	0,00
23.4	Porta objetos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	M2	0,00
23.5	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico - espessura 1,8 cm	M²	0,00
23.6	Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	M	0,00
23.7	Banco em alvenaria revestido com pastilha cerâmica	M	0,00
23.8	Pedris em granito cinza - largura 24 cm	M	0,00
23.9	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	UN	0,00
23.10	Bicicletário 1,5 m	M	0,00
<b>24</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
24.1	Limpeza de obra	M2	0,00
24.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, emitida em 20/03/2023



*Handwritten signature in blue ink*

Alto Alegre do Maranhão/MA, 20 de março de 2023.

**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:5 2010104404**

Assinado de forma digital por HILDEMAR SILVA DE ANDRADE:52010104404  
 Dados: 2023.03.20 08:10:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**HILDEMAR SILVA DE ANDRADE**  
 RG Nº 449792 SSP/MA  
 CPF Nº 520.101.044-04  
 CONTRATANTE

Certidão nº 881740/2023  
 20/03/2023, 19:37

Chave de Impressão: 5DW3x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 15 folhas

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*





**LAUDO TÉCNICO**

Este Laudo Técnico tem como objetivo certificar os serviços prestados referente a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 SALAS, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.202140714-1-FNDE, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. CONFORME A CONCORRÊNCIA PUBLICA N.001/2023, CONTRATO N. CP/001/2023/001 E PROCESSO N.007/2023, realizada para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.326/0001-32, situada à Rua São Benedito, s/n, Santo Antônio, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000.

Eu, CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1921241560, conforme a ART nº MA20230627244, ATESTO ainda, que os serviços estão sendo prestados pela empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.548.690/0001-89, com sede na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-300, através do responsável técnico, o Sr. VICTOR HENRIQUE MATOS ALMEIDA LIMA, Engenheiro Civil, CREA Nº. 1117187853, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA, afirmando assim que o serviço está sendo realizado conforme o projeto.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 20 de março de 2023.

CARLOS GABRIEL  
CARVALHO E  
SILVA:60583382398

Assinado de forma digital por  
CARLOS GABRIEL CARVALHO  
E SILVA:60583382398  
Dados: 2023.03.20 10:28:09  
-03'00

CARLOS GABRIEL CARVALHO E SILVA  
CPF Nº 605.833.823-98  
CREA nº 192124156-0  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881740/2023, em 20/03/2023 emitida



Handwritten signatures in blue ink.

Certidão nº 881740/2023  
20/03/2023, 19:37  
Chave de Impressão: 5DW3x  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2023 e contém 1 folhas



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF:** CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300, neste ato representada pela Sr. Elton de Moraes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04, declara perante a Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. , que o Sr. Engenheiro Civil Victor Henrique Matos Almeida Lima, CREA: 111718785-3 CPF: 060.929.473-31, será o responsável técnico pela prestação do serviço OBJETO deste CONTRATO, e desempenhará a função de GERENTE DE PROJETO, durante todo prazo contratual, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este EDITAL

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

*Victor Henrique Matos Almeida Lima*

**Victor Henrique Matos Almeida Lima**

Engenheiro Civil

CREA: 1117187853

CPF: 060.929.473-31

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL**

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA** e do **CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

*Elton de Moraes dos Santos*  
**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 30.548.690/0001-89  
**Elton de Moraes dos Santos**  
CI: 053344872014-4 SSP/MA  
CPF nº 074.640.503-04

*Victor Henrique Matos Almeida Lima*  
**Victor Henrique Matos Almeida Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1117187853  
CPF: 060.929.473-31

**BALANÇO PATRIMONIAL****EDEM SANTOS SERVIÇOS LTDA****0074**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78,  
 J.RENASCENÇA,CEP:65075300 SÃO LUÍS / MA  
 CNPJ : 30 548.690/0001-89  
 Local de Registro : JUCEMA  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Número de Registro: 2160008013-4

Folha: 1

**ATIVO****PASSIVO**

ATIVO CIRCULANTE	1.517.401,22 D	PASSIVO CIRCULANTE	1.456.334,44 C
CAIXA		FORNECEDORES	728.167,22 C
	1.146.740,57 D	TRIBUTOS A RECOLHER	338.991,78 C
CAIXA	1.146.740,57 D	ENCARGOS A RECOLHER	389.175,44 C
ESTOQUES	370.060,65 D		
MERCADORIAS	370.660,65 D	CONTAS A PAGAR	40.950,79 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.700.711,58 D	TELEFONE	1.007,07 D
NÃO CIRCULANTE	545.802,84 D	ENERGIA	39.943,72 D
CONTAS A RECEBER	545.802,84 D	PATRIMONIO LIQUIDO	720.827,57 C
IMOBILIZADO	948.596,44 D	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
VEICULOS	222.040,89 D	RESERVA DE CAPITAL	910.517,82 C
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	15.728,59 C		
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>3.522.487,39 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>3.522.487,39 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio

Líquido, a importância de :

**R\$ 3.522.487,39 ( Três Milhões e Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos )**

SÃO LUÍS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JORGE LUIZ NUNES FILHO  
 TEC EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :031.453.263-33  
 C.R.C.:MA-012550/O-3

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :074.640.503-04

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****E DEM SANTOS SERVIÇOS LTDA**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA, CEP:65075300

SÃO LUÍS / MA

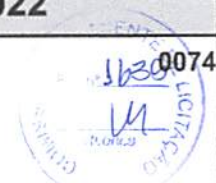
CNPJ / CEI : 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 2160008013-4

FOLHA: 41

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

SERVIÇOS	2.414.126,57	2.414.126,57
DEDUÇÕES S/ VENDAS	461.458,11	461.458,11
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.952.668,46</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DE MAO DE OBRA	498.935,49	
SIMPLES NACIONAL	81.707,28	
IMPOSTOS E TAXAS	1.012,28	
FRETES E CARRETOS	19.962,51	
		597.682,07
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>2.910.354,69</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM VENDAS	165.546,07	
OUTRAS DESPESAS	29.036,54	
MATERIAL DE ESCRITORIO	32.755,23	
SALARIOS	37.753,41	
FGTS	7.158,00	
INSS	2.206,89	
13º SALARIO	7.086,35	
		355.996,42
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	240.000,00	
OUTRAS DESPESAS	1.826,92	
DESPESAS COM HONORARIOS	14.400,00	
		256.226,92
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>2.118.974,50</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.118.974,50</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

SÃO LUÍS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JORGE LUIZ NUNES FILHO  
C.P.F. :031.453.263-33  
C.R.C. : MA-012550/O-3  
TEC. EM CONTABILIDADE

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F. :074.640.503-04

**EM SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300

SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 2160008013-4

FOLHA : 0002

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.923.310,39}{59.899,50} \quad \text{ILG : 48,8035858396147}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.923.310,39}{59.899,50} \quad \text{ILC : 48,8035858396147}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.405.805,36}{59.899,50} \quad \text{ILS : 40,1640307515088}$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.405.805,36}{59.899,50} \quad \text{ILI : 40,1640307515088}$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.405.805,36}{2.923.310,39} \quad \text{IPD : 0,82297294472380}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{517.505,03}{2.923.310,39} \quad \text{IPE : 0,17702705527619}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.923.310,39}{3.878.800,39} \quad \text{IPAC : 0,75366352894483}$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{2.923.310,39} \quad \text{IPC : 0,71233430}$$

**EDEM SANTOS SERVIÇOS LTDA**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J. RENASCENÇA, CEP: 65075300

SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 216008013-4

FOLHA: 0003

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$  IVRP =  $\frac{3.818.900,89}{1.539.254,74}$  IVRP : 2,48100641872963

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

IPEL =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não-Circulante}}$  IPEL =  $\frac{3.818.900,89}{0,00}$  IPELP : 2,569088327288

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$  IPET =  $\frac{3.818.900,89}{59.899,50}$  IPET : 63,755138022855

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$  IPP =  $\frac{3.818.900,89}{3.878.800,39}$  IPP : 0,98455720996769

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

C =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$  C =  $\frac{381.890.089,00}{3.878.800,39}$  C : 98,4557209967693

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =  $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$  IC =  $\frac{5.759.000,00}{3.818.900,89}$  IC : 1,50802551987674

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =  $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$  LRP =  $\frac{2.923.310,39}{3.818.900,89}$  LRP : 0,76548474919965



**EDEM SANTOS SERVIÇOS LTDA**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA, CEP:65075300

SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 2160008013-4

FOLHA: 0004

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{59.899,50}{3.878.800,39} \quad \text{IEG} = 0,01544279003230$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{59.899,50}{3.878.800,39} \quad \text{IEC} = 0,01544279003230$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{59.899,50}{3.818.900,89} \quad \text{ICT} = 0,01568501035385$$

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE****ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{3.489.551,56}{3.878.800,39} \quad \text{IGA} = 0,89964710970857$$

**MARGEM OPERACIONAL**

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{3.489.551,56} \quad \text{MO} = 0,453236$$

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{3.878.800,39} \quad \text{RA} = 0,4384922$$

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{3.818.900,89} \quad \text{RPL} = 0,7438413$$

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{3.489.551,56}{1.209.905,41} \quad \text{IRD} = 2,88415237353142$$

**EDEM SANTOS SERVIÇOS LTDA**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300

SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022



Nº do Registro: 2160008013-4

FOLHA: 0005

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{3.818.900,89}{3.878.800,39} \quad \text{IIF: } 0,98455720996769$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.878.800,39}{59.899,50} \quad \text{ISG: } 64,755138022855$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{57.590,00}{3.818.900,89} \quad \text{IGI: } 0,01508025519876$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

**NOTAS EXPLICATIVAS****EDEM SANTOS SERVIÇOS LTDA**

R DAS PALMEIRAS, 7, Q78, J.RENASCENÇA,CEP:65075300

SÃO LUÍS / MA

CNPJ: 30.548.690/0001-89

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 2160008013-4

**NOTAS EXPLICATIVAS****Notas Explicativas sobre o balanço encerrado em 31/12/2022****CONTEXTO OPERACIONAL:**

A E DE M SANTOS SERVIÇOS LTDA é uma sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Rua das Palmeiras, nº7, Qd. 78, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-300, tendo como objeto social 4120-1/00 - Construção de edifícios, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/01 - Administração de obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/03 Obras de alvenaria 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, com início de atividades em 24/08/2018.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**CONTA CAIXA:**

Conforme determina a resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

**CONTA BANCO C/ MOVIMENTO:**

Nesta conta é registrado contabilmente toda a movimentação bancárias da empresa.

**DUPLICATAS A RECEBER:**

No ativo consta duplicatas a receber que decorre das Receitas s/ Prestação de Serviços, a receber no exercício seguinte.

**ATIVO N/ CIRCULANTE  
IMOBILIZADO**

- A empresa Móveis/Utensílios que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.
- A empresa Veículos que é usado na parte administrativa da empresa e o mesmo tem sido depreciado conforme a legislação do Imposto de Renda.

**PASSIVO CIRCULANTE:**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**FORNECEDORES:**

São registrados nessa rubrica todos os insumos/materiais adquiridos a curto prazo pela empresa.

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER:**

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

É umas contas mais relevantes do balanço patrimonial de uma empresa. Refere-se às contas que apontam o valor contábil de uma empresa. O patrimônio líquido é o resultado da diferença entre os valores do ativo e do passivo de uma empresa.

**RECEITAS OPERACIONAIS:**

A receita operacional é proveniente somente da prestação de serviços registrados em contrato social.

**DEDUÇÕES DA RECEITA:**

São impostos inciidentes sobre a receita deduzido do cancelamento/devoluções.

**CUSTOS OPERACIONAIS:**

São os custos incorridos na prestação dos serviços em geral, tais como mão de obra direta e indireta, encargos sociais, materiais aplicados.

**DESPESAS OPERACIONAIS:**

A empresa mantém em seu escritório uma estrutura operacional e seus gastos decorrem de água, luz, telefone, materiais de expediente, despesas xerográficas, órgãos de classe, taxas diversas, licença para funcionamento, etc.

**LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO:**

O lucro operacional é gerado única e exclusivamente pelas receitas da empresa, deduzindo-se os impostos, custos e as despesas administrativas operacionais.

**CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS – R\$1.000.000,00****EVENTOS SUBSEQUENTES:**

O titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

JORGE LUIZ NUNES FILHO  
TEC EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :031.453.263-33  
C.R.C. : MA-012550/O-3

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
C.P.F. :074.640.503-04





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023 12:06 SOB Nº 20230475078.  
PROTOCOLO: 230475078 DE 11/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304788265. CNPJ DA SEDE: 30548690000189.  
NIRE: 21600080134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.  
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## Autenticidade de documentos

 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230475078

Data do Protocolo:

 11/04/2023

Número de Registro:

 21600080134

Arquivamento:

 20230475078

Empresa:

 E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450



Desenvolvido por: 





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 10:46 SOB N° 20230753175.  
PRÓTOCOLO: 230753175 DE 07/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308528691. CNPJ DA SEDE: 30548690000189.  
NIRE: 21600080134. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)




## Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

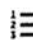
Protocolo:

 230753175

Data do Protocolo:

 07/06/2023

Número de Registro:

 21600080134

Arquivamento:

 20230753175

Empresa:

 E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@juceima.ma.gov.br

Endereço:

Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

Desenvolvido por: 



## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 11, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, Número de Registro (NIRE) 21600080134.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/05/2018

Ato constitutivo: 21600080134

São Luís, 01/01/2022

---

JORGE LUIZ NUNES FILHO  
CONTADOR  
CRC/MA 012550

---

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 074.640.503-04

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 11, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

---

JORGE LUIZ NUNES FILHO  
CONTADOR  
CRC/MA 012550

---

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS  
Administrador, Sócio  
CPF 074.640.503-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 12:22 SOB Nº 20230475191.  
PROTOCOLO: 230475191 DE 10/04/2023. NIRE: 21600080134.  
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304789989 em 11/04/2023, protocolo 230475191. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600080134
CNPJ:	30548690000189
Município:	São Luís

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03145326333	JORGE LUIZ NUNES FILHO	MA012550
07464050304	ELTON DE MORAIS DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2023 12:22 SOB Nº 20230475191.  
PROTOCOLO: 230475191 DE 10/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304789989. NIRE: 21600080134.  
E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Autenticidade de Livros




Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

### DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230475191

Data do Protocolo:

 09/06/2023

Número de Registro:

 21600080134

Empresa:

 E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JORGE LUIZ NUNES FILHO  
REGISTRO..... : MA-012550/O-3  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.453.263-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2023 as 09:50:14.

Válido até: 07/06/2023.

Código de Controle: 566314.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38322023

Código de validação: 81F649AF02

Número da guia: 23057301001484414.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quatorze (14) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **30.548.690/0001-89**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/04/2023 14:23 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38322023 / Código: 81F649AF02  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDFRSL - 38322023: 81F649AF02).

### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 383220

Código de Validação:

81F649AF02

Validar Documento



Baixar Original

Visualizar Original

### Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - BOLETO	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENEÉRICO	
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - CNPJ	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENEÉRICO	
E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - PG	E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA - PG.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENEÉRICO	

### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	17/04/2023 14:23	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 38322023.](#)

Nova consulta

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

**DECLARAÇÃO (Item 5.3.4“a” do Edital)**

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, signatária. Inscrita no CNPJ nº30.548.690/0001-89, sediada à RUA DAS PALMEIRAS Nº 08 – JARDIM RENASCENCA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65.075-300, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 e do CPF nº 074.640.503-04 em cumprimento ao item 5.3.4, alínea “a” do edital da CONCORRENCIA nº 002/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os

documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará

todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá o serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de

qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que

aprovada pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

4. Que manterá nos serviços, Livro Diário de Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências

decorrentes do andamento do serviço e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do

Contrato.

*Elton de Morais dos Santos*

**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**

**Cpf: 074.640.503-04**

**Empresário**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA, DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação da licitação em epígrafe.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.**

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **30.548.690/0001-89**, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA** e do **CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/05/2023 18:16:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0195884**

Proposta: **3942238**

Controle Interno (Código Controle): **813347443**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750195884**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07 PÇA DA MATRIZ, Nº 42 - CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

### DADOS DO TOMADOR: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30548690000189 RUA DAS PALMEIRAS 7, QUADRA 78, JARDIM RENASCENCA - CEP: 65.075-300 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ACF8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
 Proposta: 3942238  
 Controle Interno (Código Controle): 813347443  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**  
**Garantia Contratada**

Licitante R\$ 77.999,82 0775 - GARANTIA SEGURADO  
 - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 77.999,82	07/06/2023	07/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 77.999,82	07/06/2023	07/08/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 140,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	01/06/2023	17106500	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IOPSep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores soma descritas estão devidos no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS



### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884



**junto**  
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884



**junto**  
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884



**junto**  
SEGUROS

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0195884  
Proposta: 3942238  
Controle Interno (Código Controle): 813347443  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750195884



**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	<b>01/06/2023</b>
	Nosso Número	<b>10874976</b>
	Número do Documento	<b>17106500</b>
	Aqência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>140,00</b>

Pagador  
**E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA CNPJ: 30.548.690/0001-89**  
**RUA DAS PALMEIRAS 7 65075300 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0195884

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000109 87497.601010 8 93680000014000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>01/06/2023</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Aqência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
<b>25/05/2023</b>	<b>17106500</b>	<b>NS</b>	<b>N</b>	<b>25/05/2023</b>	<b>10874976</b>	
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	
<b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	<b>REAL</b>				<b>140,00</b>	
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contato@juntoseguros.com.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA CNPJ: 30.548.690/0001-89**  
**RUA DAS PALMEIRAS 7 65075300 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0195884

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





### Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 25/05/2023 - 18h31

Nº de controle: 422.369.052.830.463.587 | Documento:



Conta de débito: Agência: 1037 | Conta: 0227625-9

Empresa: E DE M DOS SANTOS SERVICOS EIRELI | CNPJ: 030.548.690/0001-89

Código de barras: 03399 89543 38000 000109 87497 601010 8 93680000014000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário: 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador: E DE M DOS SANTOS SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ do Pagador: 030.548.690/0001-89

Razão Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 01/06/2023

Valor do Documento: R\$ 140,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 140,00

Data de débito: 25/05/2023

Descrição: Hshsj

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente: Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_25052023\_181621\_067**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### **DECLARAÇÃO FORMAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 053344872014-4 SSP/MA e inscrito no CPF: 074.640.503-04, residente e domiciliado na Rua 10, nº 48, Unidade 101, Bairro Cidade Operaria, Sao Lufs- Estado do Maranhao, CEP: 65058-024, como representante devidamente constituído de E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da homologação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, com o Presidente ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas,

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores,

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA** que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registos Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção individual, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48. inciso II. da Lei nº 8.666/93

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

#### **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300, neste ato representada pela Sr. Elton de Moraes dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA

### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

*Elton de Moraes dos Santos*  
**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 30.548.690/0001-89  
**Elton de Moraes dos Santos**  
CI: 053344872014-4 SSP/MA  
CPF nº 074.640.503-04

*Victor Henrique Matos Almeida Lima*  
**Victor Henrique Matos Almeida Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1117187853  
CPF: 060.929.473-31

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU DE COOPERATIVA  
ENQUADRADA NO ARTIGO 34**

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **30.548.690/0001-89**, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 7.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, regulamentada pelo Decreto no 6.204, de 5 de setembro de 2007, sendo enquadrada como:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nos 123, de 14 de dezembro de 2006.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93**

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da Lei que o Processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023**, efetuado para contratação da empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300, destinado a registro de preços para Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

Atendendo todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial á Lei 8.666/93 e suas alterações.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

**DECLARAÇÃO DE ATENDIAMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013**

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA** e do **CPF nº 074.640.503-04**, **DECLARA**, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a concorrência publica nº 002/2023

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.03.01.0022**


**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Senhor(a) Presidente,

A empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na **Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300**, neste ato representada pela Sr. **Elton de Moraes dos Santos**, portador da **Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04**, declara perante a Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. , que o Sr. Engenheiro Civil **Victor Henrique Matos Almeida Lima**, CREA: 111718785-3 CPF: 060.929.473-31, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

  
**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 30.548.690/0001-89  
**Elton de Moraes dos Santos**  
CI: 053344872014-4 SSP/MA  
CPF nº 074.640.503-04

  
**Victor Henrique Matos Almeida Lima**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1117187853  
CPF: 060.929.473-31

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO

Declaro para os devidos fins que nossa Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

*12906 de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

  
\_\_\_\_\_  
**Victor Henrique Matos Almeida Lima**

Engenheiro Civil

CREA: 1117187853

CPF: 060.929.473-31

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### DECLARAÇÃO FORMAL DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de junho de 1998, empresário, portador do RG: 053344872014-4 SSP/MA e inscrito no CPF: 074.640.503-04, residente e domiciliado na Rua 10, nº 48, Unidade 101, Bairro Cidade Operaria, Sao Luis- Estado do Maranhão, CEP: 65058-024 Declaro sob as penalidades da lei que a empresa **E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, Esta localizada e em pleno funcionamento na Ruas das Palmeiras Quadra 78 Nº 7 – Jardim Renascença – São Luís/MA CEP: 65.2075-300.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado Senhor,

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 30.548.690/0001-89, sediada na RUAS DAS PALMEIRAS QUADRA 78 Nº 7 – JARDIM RENASCENÇA CEP: 65.2075-300, neste ato representada pela Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 SSP/MA e do CPF nº 074.640.503-04, brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua 10 casa 48 unidade 101, cidade operaria – são luis - MA, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.**

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, signatária. Inscrita no CNPJ nº30.548.690/0001-89, sediada à RUA DAS PALMEIRAS Nº 08 – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65.075-300, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 e do CPF nº 074.640.503-04, declara, examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o registro de preços para Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA, conformidade com o Edital mencionado, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro da Habilitação, em conformidade o art. 27º da Lei Federal nº 8.666/93, para participação no CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, em conformidade com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

*Elton de Moraes dos Santos*

**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**

**Cpf: 074.640.503-04**

**Empresário**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, signatária. Inscrita no CNPJ nº30.548.690/0001-89, sediada à RUA DAS PALMEIRAS Nº 08 – JARDIM RENASCENCA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65.075-300, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 e do CPF nº 074.640.503-04, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado,**

Declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Observação: Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Declaramos para os fins de direito, que na licitação CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023, instaurado pelo Município de SÃO MATEUS - MA, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual CONTRATAÇÃO, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Elton de Moraes dos Santos*

**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**

**Cpf: 074.640.503-04**

**Empresário**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA: 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI, signatária. Inscrita no CNPJ nº30.548.690/0001-89, sediada à RUA DAS PALMEIRAS Nº 08 – JARDIM RENASCENÇA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65.075-300, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ELTON DE MORAIS DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053344872014-4 e do CPF nº 074.640.503-04, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra suspensa ou impedida de licitar com o Poder Público.

*Elton de Moraes dos Santos*

**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**

**Cpf: 074.640.503-04**

**Empresário**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA nº002/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA



**ELTON DE MORAIS DOS SANTOS**

**Cpf: 074.640.503-04**

**Empresário**



OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação para manutenção de áreas comuns e áreas verdes do condomínio residencial "SANTOS" situado na Rua ... nº ... bairro ... cidade de ... estado de ...

RE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000000

DATA DA ABERTURA: 08/05/2023 às 14h00min.

### DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE NINGUM EMPREGADO DESEMPREGADO EM DEZEMBRO DE 2022 NÃO ESTÁ TRABALHANDO

Declaramos que não há empregados em situação de desemprego em dezembro de 2022, conforme solicitado no Edital nº 001/2023, e que todos os empregados da empresa estão trabalhando atualmente.

EMPRESA: E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS  
CNPJ: 07.048.888/0001-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Escola com 9 salas – Térrea – Projeto Padrão FNDE, através do Termo de Compromisso 202143087-1, firmado entre o município de São Mateus do Maranhão/MA e o Governo Federal, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida do Governo Municipal, de acordo com termo de compromisso, atendendo assim a necessidade do município de São Mateus do Maranhão/MA.

**REF: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.01.0022**

**DATA DA ABERTURA:** 07 DE JUNHO DE 2023 AS 14H:30MIN HORAS

### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº002/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- b) Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- c) Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

*Elton de Moraes dos Santos*

**E DE M DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 30.548.690/0001-89

**Elton de Moraes dos Santos**

CI: 053344872014-4 SSP/MA

CPF nº 074.640.503-04